



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 545.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE AGOSTO DE 2021

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.ª SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.ª SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 545.^a Sessão Ordinária. Às 19:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelas Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1ª Secretária e Giseli Moraes, 2ª Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joisiany Ceber Anselmi, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do dia 16 de Agosto de 2021. Ato contínuo foi feita a leitura e encaminhadas para as comissões os seguintes Projetos: De Lei n.º 49/2021 de 16 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a autorização para retirada do Município de Tupi Paulista do Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras – CONECTAR e dá outras providências”; De Lei n.º 50/2021, de 18 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de “Urbanização e desmembramento e dá outras providências.”; De Resolução n.º 02/2021, de 20 de agosto de 2021, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Tupi Paulista, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupi Paulista (Resolução n.º 03/91, de 17/12/1991), alterando os arts. 68 e 100 e acrescentando o § 4º ao art. 161”. Ato contínuo após a leitura foram incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos: De Lei n.º 45/2021 de 11 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de “Urbanização e desmembramento e dá outras providências.”; De Lei n.º 10/2021, de 06 de agosto, de 2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, que “Dispõe sobre as diretrizes para as ações de Promoção da Dignidade Menstrual, de conscientização e informação sobre a menstruação, o fornecimento de absorventes higiênicos e dá outras providências.”; Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 02/2021, de 06 de agosto de 2021, de autoria dos Vereadores: Laércio Leandro da Silva, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Adenilson Gonçalves Bueno, José Silveira e Giseli Moraes, que “Altera a redação do inciso I do artigo 99 e 100, caput, da Lei Orgânica Municipal de Tupi Paulista – SP”- Primeira Discussão e Primeira Votação. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: n.º 096/2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, solicitando informações a respeito do Ofício 234/2021 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista sobre o Canil Municipal; n.º 097/2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, subscrito pelos seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira e Nelson Antonio de Freitas Junior, Concedendo Moção Honrosa com votos de congratulações e aplausos ao Padre Júlio Lancellotti, Pároco da Paróquia de São Miguel Arcanjo no bairro da Mooca, na cidade de São Paulo; n.º 98/2021, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Junior, subscrito pelos seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando que conste na ata dos trabalhos legislativos congratulações e aplausos à toda população tupiense pelos 80 anos de fundação da cidade de Tupi Paulista no dia 28 de Agosto de 2021; n.º 099/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva subscrito pelos seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira e Nelson Antonio de Freitas Junior, solicitando informações a respeito do não cumprimento da Lei Municipal n.º 3.940- CM, de 20 de outubro de 2020; n.º 100/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, subscrito pelos seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira e Nelson Antonio de Freitas Junior, solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal sobre o imóvel destinado ao Polo da Academia da Saúde; n.º 101/2021 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal sobre a conclusão das obras do Ginásio de Esportes “Sebastião Inácio do Amaral”; n.º 102/2021 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, congratulando a Coordenadora da Pastoral da Catequese Dejanira Moraes Rorato, Padre Valdemar Cardoso e Padre José João de Chico; n.º 103/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal informações a respeito de como é prestado o atendimento obstétrico na Santa Casa de Tupi Paulista. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 119/2021, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, a instalação de um redutor de velocidade na Rua Arcebispo Lemieux de frente a Escola Municipal Leônidas Ramos de Oliveira; n.º 120/2021, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para a instalação de um redutor de velocidade, na Rua Duque de Caxias n.º 53-A; n.º 121/2021, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade para a instalação de um bebedouro de água e lavatório para lavar as mãos e uma lixeira, na Praça localizada no Jardim Primavera; n.º 122/2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para que se faça a revitalização do Parque do Jardim Primavera, com adequado Projeto Paisagístico; n.º 123/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio a restauração das canaletas da Rua Presidente Venceslau Braz cruzamento com a Avenida Senador Piza; n.º 124/2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, indicando ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a instalação de um redutor



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

de velocidade na Rua Duque de Caxias na altura do número 51-A; n.º 125/2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade adequação da luminosidade dos semáforos da Avenida João Moellers cruzamentos com a Avenida Benedita Camargo e Sete de Setembro; n.º 126/2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de demarcação de solo com sonorização ou instalação de uma rotatória, na Avenida Benedita Camargo cruzamento com a Avenida Senador Piza; n.º 127/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal de Tupi Paulista, que determine ao setor competente da municipalidade a colocação de cascalho no prolongamento da Avenida Brasil entre os prédios do José Guerra e da Maçonaria, bem como nas proximidades do Jardim das Acácias; n.º 128/2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, indicando ao Senhor Prefeito Municipal reparos na Estrada Municipal de acesso ao Bairro Jatobá, nas proximidades do Oásis; n.º 129/2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a restauração das canaletas da Rua Almirante Barroso cruzamento com a Rua Princesa Isabel; n.º 130/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a instalação nas praças e parques municipais placas indicativas de “ORIENTAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE FEZES DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO” e instalação de lixeiras; n.º 131/2021, de autoria dos Vereadores Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a revisão da legislação municipal em relação a prestação de serviços de utilidade pública para zona rural. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente e fizeram o uso da palavra os Vereadores Nelson Antonio de Freitas Junior, Laércio Leandro da Silva, Joisiany Ceber Anselmi, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, José Silveira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos cujos pronunciamentos estão gravados nos anais desta Casa de Leis. A seguir passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 45/2021, de 11 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 45/2021, de 11 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de “Urbanização e desmembramento e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 45/2021, de 11 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de “Urbanização e desmembramento e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 10/2021 CM, de 06 de agosto de 2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 10/2021 CM, de 06 de agosto de 2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi. Foi posto em



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Discussão o Projeto de Lei n.º 10/2021 CM, de 06 de agosto de 2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, que “Dispõe sobre as diretrizes para as ações de Promoção da Dignidade Menstrual, de conscientização e informação sobre a menstruação, o fornecimento de absorventes higiênicos e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 10/2021 CM, de 06 de agosto de 2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, que “Dispõe sobre as diretrizes para as ações de Promoção da Dignidade Menstrual, de conscientização e informação sobre a menstruação, o fornecimento de absorventes higiênicos e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 02/2021, de 06 de agosto de 2021, de autoria dos Vereadores: Laércio Leandro da Silva, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Adenilson Gonçalves Bueno, José Silveira e Giseli Moraes. Foi posto em Primeira Discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 02/2021, de 06 de agosto de 2021, de autoria dos Vereadores: Laércio Leandro da Silva, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Adenilson Gonçalves Bueno, José Silveira e Giseli Moraes, que “Altera a redação do inciso I do artigo 99 e 100, caput, da Lei Orgânica Municipal de Tupi Paulista – SP”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 02/2021, de 06 de agosto de 2021, de autoria dos Vereadores: Laércio Leandro da Silva, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Adenilson Gonçalves Bueno, José Silveira e Giseli Moraes, que “Altera a redação do inciso I do artigo 99 e 100, caput, da Lei Orgânica Municipal de Tupi Paulista – SP”, está aprovado em primeira votação. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Ninguém desejou fazer uso da palavra. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 30 de agosto de 2021 às 19:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo